



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025

CONCEDE O TROFÉU DA
SEGURANÇA “PM FRANCISCO
MARCOLINO SOBRINHO” DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
MOSSORÓ AO SENHOR SARGENTO
HELENO MADSON GOMES DE
OLIVEIRA.

O Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, nos termos do Art. 26, inciso II, alínea “m” do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o troféu da segurança “Pm Francisco Marcolino Sobrinho”, da Câmara Municipal de Mossoró, ao senhor Sargento Heleno Madson Gomes de Oliveira.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mossoró-RN, 22 de Agosto de 2025.

YOANIS INFANTE RODRIGUEZ
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A presente proposição visa homenagear o Sargento Heleno Madson Gomes de Oliveira, militar cuja trajetória exemplar reflete dedicação, coragem e compromisso com a segurança pública e o bem-estar da população mossoroense. Ao longo de sua carreira, o Sargento Heleno Madson consolidou-se como referência de disciplina, profissionalismo e espírito de serviço, valores que fortalecem as instituições e dignificam a farda que veste.

Reconhecer o Sargento Heleno Madson Gomes de Oliveira com esta honraria é, portanto, valorizar não apenas sua contribuição individual, mas também o papel fundamental desempenhado pelos profissionais da segurança pública, que diariamente se dedicam à proteção da sociedade e à manutenção da ordem.

Diante do exposto, e certos de estarmos fazendo justiça ao reconhecer publicamente a relevância do Sargento Heleno Madson Gomes de Oliveira para o município de Mossoró, submetemos à apreciação dos nobres pares o presente Projeto de Decreto Legislativo, confiantes em sua aprovação.

Mossoró-RN, 22 de Agosto de 2025.

YOANIS INFANTE RODRIGUEZ
VEREADOR - PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN
Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400
CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

CURRÍCULO

O 2º Sargento Heleno Madson Gomes de Oliveira nasceu em 02 de novembro de 1976, em Mossoró (RN). Desde cedo demonstrou valores que mais tarde seriam a base de sua carreira: disciplina, respeito, coragem e dedicação ao próximo.

Em 1999, ingressou na Polícia Militar do Rio Grande do Norte, instituição na qual construiu uma trajetória marcada pela honra de vestir a farda e pelo compromisso inabalável com a segurança da sociedade potiguar. Ao longo de sua carreira, consolidou-se não apenas como militar exemplar, mas também como um verdadeiro guardião de vidas.

Entre as muitas experiências que viveu na corporação, duas se destacam como símbolos de sua vocação: o salvamento de uma criança de apenas cinco anos que se afogava e o resgate de outra que se encontrava engasgada. Em ambas as situações, sua coragem, preparo e humanidade transformaram momentos de aflição em esperança e gratidão, deixando marcas eternas na memória das famílias socorridas.

Atualmente, o 2º Sargento Madson desempenha suas funções na 2ª Companhia Independente de Policiamento Rodoviário (2ª CIPRv) em Mossoró, onde segue firme em sua missão de servir e proteger. É reconhecido como exemplo de profissionalismo, dedicação e amor pela profissão, atributos que o tornam inspiração para colegas de farda e para toda a comunidade.

Sua história é mais que uma carreira militar: é a prova de que servir ao próximo com coragem e humanidade é um legado que se multiplica em cada vida salva e em cada cidadão protegido.